



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
REALIZADA EM 28/03/2019.

1 Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta
2 minutos, na **Sala de Reunião da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas**,
3 iniciou-se a reunião ordinária da Congregação do **IFCH** sob a Presidência do Diretor-Geral do
4 Instituto - Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves. **PRESENTES OS CONGREGADOS:** A
5 Diretora da Faculdade de Ciências Sociais – Profa. Marise Rocha Morbach; o Diretor da
6 Faculdade de História - Prof. Márcio Couto Henrique; a Vice-Diretora da FAPSI- Prof^ª. Fabiana
7 Pereira; a Coordenadora do PPG em Ciência Política– Profa. Maria Dolores Silva; o
8 Coordenador do PPG em História - Prof. Rafael Chambouleyron e a Coordenadora do PPG em
9 Segurança Pública – Prof^ª. Sílvia dos Santos Almeida. A representante docente do IFCH no
10 CONSEPE – Prof^ª. Jane Beltrão. Os Representantes dos Técnico-Administrativos: Sra. Ana
11 Lúcia Tavares de Souza; Sr. Antônio Carlos da Cruz Villas; Sra. Áurea Mônica Diogo; Sra.
12 Jucianny Lima de Sousa; Sr. Norberto Marques e a Sra. Renata Viegas. O Coordenador da
13 CPGA/IFCH, Sr. Luís Carlos Jurema dos Santos Júnior. Os Representantes Docentes:
14 Prof^ª. Suelene Pavão- FACS; Prof. Emanuel Meireles- FAPSI; Prof. Bruno C. Rubitti- Suplente
15 do PPGCP; Prof^ª. Maria José Teisserenc–suplente do PPGSA; Prof^ª. Adelma do Socorro
16 Gonçalves Pimentel- PPGP; Prof. José Gracildo de Carvalho Júnior- Suplente do PPGSP. Os
17 Representantes Discentes: Paulo Silva– CAGE e Sérgio Trindade PPGSP. **AUSÊNCIAS**
18 **JUSTIFICADAS:** Diretor-Adjunto do IFCH, Prof. Giovane Mota e Diretor da Faculdade de
19 Filosofia - Prof. Antônio Sérgio Nunes da Costa Nunes e o Coordenador do PPG em
20 Antropologia– Prof. Hilton Pereira da Silva, a Coordenadora do PPG em Sociologia e
21 Antropologia – Profa. Edila Arnaud Ferreira Moura e o Coordenador do PPG em Psicologia -
22 Prof. Paulo de Tarso Oliveira. **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:** O Diretor da Faculdade
23 de Geografia - Prof. Márcio Douglas Brito Amaral; o Coordenador do PPG em Filosofia - Prof.
24 Pedro Paulo Coroa; o Coordenador do PPG em Geografia - Prof. João Marcio Palheta da Silva.
25 Os Representantes dos Técnico-Administrativos: Sra. Ana Cristina Trindade; Sr. Bruno Benitez,
26 a Sra. Clotilde Santana e a Sra. Fabíola E. Santos, Sra. Maria Augusta Trindade. Os
27 Representantes Docentes: Prof. Luiz Eduardo Souza– FAFIL; Prof. Mauro Coelho-FAHIS; Prof.
28 Adolfo Neto – FGC; Profa. Jovelina Ramos – PPGFIL; Prof. Jovenildo Rodrigues – PPGeo; a
29 Profa. Edilza Joana Oliveira Fontes - PPHIST. Os Representantes Discentes: Alexandre Blanco-
30 CACS; Camila Kulkamp - CAFIL; Caio Mascavo— CAHIS; Thaynara Amorim – CAPSI;
31 Nilson Almeida Filho - PPGCP; Daniel Sombra – PPGG; Sandra Palheta – PPGSA; Tiago
32 Muniz – PPGA; José Pereira Filho – PPGFIL e Vitória Reis – PPGP. Constatada a existência de
33 número legal, o Senhor Presidente iniciou a reunião como segue: **1 – APROVAÇÃO DAS ATAS**
34 **DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27/03/2019 E DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA**
35 **28/02/2019:** Colocado em votação, AS ATAS FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE
36 PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH. **2– COMUNICAÇÕES:** **2.1-**O Senhor Diretor-Geral do
37 IFCH deu boas-vindas aos novos congregados: Prof. Rafael Chambouleyron que assumiu a
38 coordenação do PPG em História. O Vice é o Prof. Antônio Otaviano Vieira Junior; e a Prof^ª.
39 Suelene Pavão é a nova representante docente da Faculdade de Ciências Sociais. **2.2-** O Prof.
40 Fernando Arthur Neves comunicou a retirada do “entulho”/equipamento no dia 22/03 sob a
41 coordenação da agente patrimonial, Áurea Mônica/CPGA. Informou a todos que esses
42 equipamentos serão recuperados quando possível, e que houve um estudo das leis para o descarte
43 de outros objetos que não tem possibilidade de recuperação. Pedindo ainda às subunidades que
44 não coloquem os materiais que não queiram mais, nos corredores. O encaminhamento é que seja
45 informado à CPGA por meio da agente patrimonial do IFCH. **2.3-** Informou que na Recepção

Adelma Pimentel

Paulo Silva

Adelma Pimentel

Adelma Pimentel

46 dos Calouros os estudantes receberam garrafinhas como parte do projeto de conscientização do
47 meio ambiente, evitando assim, copos descartáveis. **2.4-** O Diretor-Geral comunicou o
48 recebimento das chaves da Sala que era utilizada pelo Prof. Samuel Sá. Falou ainda que existe no
49 Instituto duas salas multiuso já bastante usada que está sob o controle de uso pela CPGA. A ideia
50 é ter menos gabinetes individuais de docentes e mais salas onde todos os professores poderão
51 agendar para uso, considerando a impossibilidade de espaços para todos. **2.5-** A Prof^a. Jane
52 Beltrão registrou que a composição da Comissão Examinadora do Concurso de Antropologia foi
53 alterada , uma vez que a Câmara de Ensino aprovou um nome para assumir a titularidade do
54 terceiro membro da Comissão e o IFCH indicou a titularidade deste terceiro integrante a outra
55 pessoa que não esse informado pela Câmara. O Diretor-Geral explicou que o fato deveu-se à
56 justificativa de impossibilidade, apresentada por meio de documento, pelo membro escolhido
57 pela Câmara e que na ordem de chamada, assume a titularidade o primeiro suplente. **2.6-** O Prof .
58 Fernando Arthur Neves informou sobre o encaminhamento dos relatórios do Instituto às
59 Faculdades, com suas respectivas taxas de sucesso, para que possam identificar onde estão as
60 falhas para que haja um desempenho melhor para os próximos resultados. **2.7-** Em atendimento
61 ao pedido da representante docente do IFCH no CONSEPE quanto a votação do IFCH naquele
62 Conselho, o Diretor-Geral sugeriu que a reunião para discussão sobre a minuta de Resolução do
63 CONSEPE de que trata os editais de seleção de mestrado e doutorado com os coordenadores de
64 Pós-Graduação do IFCH seja realizada no dia 9 de abril, às 14h. A Prof^a. Jane Beltrão informou
65 impossibilidade de sua presença, pois neste dia e horário marcados, ministrará aula.
66 Considerando a aceitação dos demais, ficou acordado a manutenção da reunião para o dia 09 de
67 abril, às 14h, na Sala de Reunião da Direção. **2.8-** O Senhor Presidente da Reunião registrou a
68 presença da candidata Daiane Gasparetto na reunião, em que será avaliado o recurso referente ao
69 concurso público para professor efetivo no tema Psicologia Social. **3-PROPOSIÇÃO:** Pedido
70 de inclusão de pauta: **3.1-** Homologação do relatório e projeto de extensão intitulado
71 “Ambulatório de Avaliação Neuropsicológica Infantil”, coordenado pela Prof.^a Carla de Cássia
72 Carvalho Casado. **3.2-** Pedido de prorrogação de março para julho/2019, referente ao
73 desenvolvimento do Projeto de Pesquisa “A Autonomia e a Institucionalização da Graduação em
74 Ciência política no Brasil” coordenado pelo Prof. Celso Antônio Coelho Vaz. **3.3-** Pedido de
75 cancelamento de desenvolvimento do Projeto de Extensão “Vivência Universitária em diálogo:
76 Cuidados com a Saúde mental de estudantes na UFPA” coordenado pelo Prof. Emanuel Meireles
77 Vieira aprovado pela Congregação para o período de 01/03/2019 a 28/02/2021, sem cessão de
78 carga horária. **3.4-** O Diretor-Geral propôs a aprovação de uma nota do IFCH em alusão ao dia
79 31 de março de 1964. Em votação, AS PROPOSIÇÕES FORAM APROVADAS PELA
80 CONGREGAÇÃO DO IFCH. **4- ORDEM DO DIA: 4.01- PEDIDO DA PROF^a. NERÚCIA
81 ANDREZA RESENDE FERREIRA - FAPSI, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE
82 PROFESSOR ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV:** A Banca de Avaliação de Desempenho
83 composta pelos professores Márcio Couto Henrique, Edna Ferreira Alencar e Janari da Silva Pedroso
84 exarou parecer favorável após analisar a produção da docente em questão, apresentada no relatório de
85 atividades referente ao interstício de 01 de agosto de , pois reconheceu que o docente no período de
86 interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional. Ressaltando que,
87 no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso III, no qual determina o mínimo de 100 pontos para a
88 progressão, se constatou que o referido professor atingiu um total de 431 pontos nos grupos, em
89 conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE
90 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR
91 UNANIMIDADE. **4.02- PEDIDO DA PROF^a. HECILDA MARY FERREIRA VEIGA-
92 FACS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO II PARA
93 ADJUNTO III:** RETIRADO DE PAUTA por falta de devolução do processo pela Banca de Avaliação
94 de Desempenho, presidida pelo Prof. Márcio Couto. **4.03- PEDIDO DO PROF. ANTÔNIO
95 MAURÍCIO DIAS DA COSTA – FAHIS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE
96 PROFESSOR ASSOCIADO I PARA ASSOCIADO II:** Banca de Avaliação de Desempenho
97 composta pelas professoras Edila Moura, Leila Mourão e Adelmá Pimentel exarou parecer
98 favorável após analisar a produção do docente em questão, apresentada no relatório de atividades
99 referente ao interstício de 01 de março de 2017 a 01 de março de 2019, pois reconheceu que o
100 docente no período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da
101 progressão funcional. Ressaltando, que no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso IV,
102 no qual determina o mínimo de 120 pontos para a progressão, se constatou que o referido
103 professor atingiu um total de 918 pontos nos grupos, em conformidade com a tabela de

104 pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
105 FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.04- PEDIDO DO PROF.**
106 **IVAN RISAFI DE PONTES-FAFIL, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR**
107 **ADJUNTO I PARA ADJUNTO II:** A Banca de Avaliação de Desempenho composta pelos
108 professores Márcio Couto Henrique, Edna Ferreira Alencar e Janari da Silva Pedroso exarou parecer
109 favorável após analisar a produção da docente em questão, apresentada no relatório de atividades
110 referente ao interstício de 16 de março de 2017 a 20 de março de 2019, pois reconheceu que o docente no
111 período de interstício cumpriu os requisitos necessários para a obtenção da progressão funcional.
112 Ressaltando que, no que diz respeito às exigências do Art. 12, inciso III, no qual determina o mínimo de
113 100 pontos para a progressão, se constatou que o referido professor atingiu um total de 260 pontos nos
114 grupos, em conformidade com a tabela de pontuação do IFCH. Em votação, O PARECER DA BANCA
115 DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR
116 UNANIMIDADE. **4.05- PEDIDO DA PROF^a. PATRÍCIA DO SOCORRO M. DO**
117 **ESPÍRITO SANTO-FAPSI, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR**
118 **ADJUNTO I PARA ADJUNTO II:** RETIRADO DE PAUTA por falta de devolução do processo
119 pela Banca de Avaliação de Desempenho, presidida pelo Prof. Márcio Couto. **4.06- PEDIDO DO**
120 **PROF. MÁRCIO COUTO HENRIQUE-FAHIS, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE**
121 **PROFESSOR ASSOCIADO I PARA ASSOCIADO II:** RETIRADO DE PAUTA por falta de
122 devolução do processo pela Banca de Avaliação de Desempenho, presidida pela Prof^a. Edila Moura.
123 **4.07- PEDIDO DO PROF. JAIME LUIZ CUNHA DE SOUZA-FACS, DE PROGRESSÃO**
124 **FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO I PARA ASSOCIADO II:** RETIRADO DE
125 PAUTA por falta de devolução do processo pela Banca de Avaliação de Desempenho, presidida pela
126 Prof^a. Edila Moura. **4.08- PEDIDO DO PROF. MARCELO QUINTINO G. BAPTISTA-**
127 **FAPSI, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO III PARA**
128 **ASSOCIADO IV:** RETIRADO DE PAUTA por falta de devolução do processo pela Banca de
129 Avaliação de Desempenho, presidida pela Prof^a. Edila Moura. **4.09- PEDIDO DA PROF. IZABELA**
130 **JATENE DE SOUZA, DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO**
131 **III PARA ADJUNTO IV:** A Banca de Avaliação de Desempenho composta pelos professores Márcio
132 Couto Henrique, Edna Ferreira Alencar e Janari da Silva Pedroso exarou parecer favorável após analisar o
133 período da docente em questão, apresentada no relatório de atividades referente ao interstício de 06 de
134 fevereiro de 2014 a 06 de fevereiro de 2016, pois reconheceu que a docente no período de interstício
135 cumpriu os requisitos de acordo com o disposto no Art. 6º, parágrafo único, da Resolução 4.644-
136 CONSEPE, de 24/03/2015. Ressaltando que nesse período a docente estava lotada como representante da
137 UFPA no Programa Pro-Paz, entre 3/3/2011 e 5/3/2015 (Portaria 1546/2012), e, posteriormente, foi
138 cedida ao Governo do Estado do Pará, conforme publicado no Diário Oficial da União, de 6 de março de
139 2015, conforme documentos anexados a este processo. Em votação, O PARECER DA BANCA DE
140 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR
141 UNANIMIDADE. **4.10-CONVALIDAÇÃO DO RESULTADO DO 3º CICLO DE**
142 **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR DOCENTE KATIANE SILVA -**
143 **FACS, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO:** O Senhor Diretor-Geral do IFCH informou aos
144 congregados que a docente foi avaliada pela comissão de avaliação composta pelos professores Celso
145 Antônio Coelho Vaz, Jaime Luiz Cunha de Souza e Luiz Fernando Cardozo e Cardoso, com conceito
146 excelente. Na sequência foi colocado em votação e CONVALIDADO O RESULTADO DA
147 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DA DOCENTE MENCIONADA
148 ACIMA, PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH. **4.11- RECURSO DA CANDIDATA DAIANE**
149 **GASPARETTO DA SILVA REFERENTE AO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA QUANTO**
150 **À AVALIAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA A**
151 **CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO NO**
152 **TEMA “PSICOLOGIA SOCIAL:** O relator, Prof. Rafael Chambouleyron informou em seu parecer que
153 o processo se refere ao pedido de revisão de avaliação curricular e que embora a solicitante não
154 especifique explicitamente qual dos grupos merece reconsideração, supõe-se da planilha apresentada na
155 petição que se trate do Grupo IV-Atividades Técnico-Profissionais, pois o restante da pontuação
156 contabilizada pela solicitante coincide com o computado pela banca, conforme documento requerido por
157 este parecerista. A candidata solicita a contagem nesse grupo, caracterizado como “Consultoria Técnico-
158 Científica ad hoc para instituições governamentais, projetos, etc.” De um parecer realizado para a revista
159 “Arquivo Brasileiros de Psicologia, em 2018”. O relator informou que a banca se manifestou quanto ao
160 recurso alegando que um parecer sobre artigo submetido a revista científica não configura atividade
161 contemplada pelo grupo IV de atividades. O relator acrescentou que o Grupo IV se caracteriza por
162 consultoria a instituições e projetos, razão pela qual pareceu acertada a opinião da banca examinadora ao
163 examinar o pedido inicial de reconsideração da requerente. O Grupo IV visa claramente contabilizar

Helmerson

Al: Edna Moura

164 experiência referente a consultoria de projetos científicos ou de projetos institucionais e não de revisão de
165 periódicos. Logo, o relator manifestou-se pelo não atendimento do pedido de recurso solicitado pela
166 candidata Daiane Gasparetto da Silva. Em votação, O PARECER DO RELATOR FOI APROVADO
167 POR UNANIMIDADE PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH. **4.12- RECURSO DA CANDIDATA**
168 **PATRICIA DA SILVA, REFERENTE AO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA**
169 **REQUERENDO REANÁLISE DOS TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA**
170 **DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO NO TEMA**
171 **“PSICOLOGIA SOCIAL: O relator Prof. Edson Ramos informou em seu parecer que o recurso refere-**
172 **se à revisão da segunda etapa. Comunicou ainda que a Banca Examinadora se manifestou no dia 25 de**
173 **março de 2019 informando que a candidata obteve, na avaliação e Julgamento de títulos, as seguintes**
174 **pontuações: Grupo I- 20 pontos; Grupo II- 20 pontos; Grupo III-18 pontos e grupo IV- zero ponto,**
175 **totalizando 78 pontos, conferindo à candidata a nota final, na referida etapa, 7,80 pontos. Após analisar as**
176 **pontuações atribuídas à candidata pela Banca Avaliadora, o relator constatou que não há problemas na**
177 **valoração referente aos Grupos I, II e IV na Avaliação e Julgamento de Títulos. Porém, em relação ao**
178 **Grupo III-Atividades Didáticas, a Banca Avaliadora contabilizou apenas atividades dos últimos 5(cinco)**
179 **anos, mas este critério, conforme as resoluções vigentes, deve ser aplicado apenas ao Grupo II-Produção**
180 **Científica, Artística, Técnica e cultural. Diante do exposto, o relator exarou o parecer para que todos(as)**
181 **os candadatos (as) aptos, à etapa de Avaliação e Julgamento de títulos, a Banca reavalie as notas que lhes**
182 **foram atribuídas. Colocado em discussão, a Profª. Jane Beltrão fez o pedido de vista do processo. Dessa**
183 **forma, o processo foi retirado de pauta e retornará como ponto de pauta para a próxima reunião. 4.13-**
184 **RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “ETNOGRAFIA DAS**
185 **INTERAÇÕES HUMANAS E NÃO-HUMANAS EM DIFERENTES ESPAÇOS PRATICADOS**
186 **DE BELÉM (PA): O CASO DOS COMUNAL ROOSTING DE TRÊS ESPÉCIES DA AVIFAUNA**
187 **AMAZÔNICA NO MUNDO URBANO CONTEMPORÂNEO COMO FORMAS SOCIAIS**
188 **INTERESPECÍFICAS” COORDENADO PELO PROF. FLÁVIO LEONEL ABREU DA**
189 **SILVEIRA – FACS, NO PERÍODO DE JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2018: RETIRADO DE**
190 **PAUTA, pois o relator, Prof. Cesar Romeu informou que o processo baixará em diligência ao**
191 **coordenador. 4.14- PEDIDO DE REALOCAÇÃO DE 20H DA CARGA HORÁRIA DO PROJETO**
192 **DE PESQUISA INTITULADO “PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO CONTEMPORÂNEOS EM**
193 **MULHERES DE 20 A 60 ANOS” (COM DESENVOLVIMENTO APROVADO DE JANEIRO DE**
194 **2019 A JANEIRO DE 2021) PARA O PROJETO DE PESQUISA INTUTULADO “UMA**
195 **ANÁLISE FENOMENOLÓGICA DAS DEMANDAS RECEBIDAS NA DELEGACIA DE**
196 **CRIMES VIRTUAIS DE BELÉM”, COORDENADO PELA PROFª. ADELMA PIMENTEL –**
197 **FAPSI: RETIRADO DE PAUTA, pois não houve a devolução do processo pelo relator, Prof. Hilton**
198 **Pereira. 4.15- PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “ENSINO DE HISTÓRIA NA**
199 **COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA DO ABACATAL – ANANINDEUA- PARÁ:**
200 **A PRODUÇÃO DE FILME ETNOGRÁFICO E AS EXPOSIÇÕES COMO ESTRATÉGIA”, SEM**
201 **SOLICITAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA COORDENADOR PROF. WILLIAM GAIA**
202 **FARIAS- FAHIS, PARA O PERÍODO DE 19/03/2019 A 29/02/2020: A relatora Profª. Maria José**
203 **Aquino exarou parecer favorável considerando que o processo está devidamente instruído acolhendo o**
204 **registro da temática, justificativas, metodologia, objetivos e metas norteados pelo compromisso em**
205 **contribuir com o registro na linguagem cinematográfica de memórias de trajetórias coletivas. Em votação,**
206 **O PARECER DA RELATORA FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELA CONGREGAÇÃO DO**
207 **IFCH. 4.16- RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “MÚSICA NEGRA NA**
208 **AMAZÔNIA PARAENSE: INTERCÂMBIO ENTRE ESCRITORES E COMPOSITORES (1930-**
209 **1960)” COORDENADO PELO PROF. ANTÔNIO MAURÍCIO DIAS DA COSTA – FAHIS, NO**
210 **PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2016 A FEVEREIRO DE 2019: A relatora Profª Eugênia Rosa**
211 **Cabral exarou parecer favorável considerando que as ações do estudo foram executadas dentro do período**
212 **de vigência do projeto, em conformidades às regras da agência de fomento e da UFPA, mesmo sem ter**
213 **havido cessão de carga horária para coordenar o projeto e considerando ainda que durante ao período de**
214 **vigência do projeto, o pesquisador apresentou os resultados da pesquisa em eventos científicos, publicou**
215 **artigos em periódicos científicos; orientou trabalhos de graduação, mestrado e doutorado. Em votação, O**
216 **PARECER DA RELATORA FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELA CONGREGAÇÃO DO**
217 **IFCH. 4.17- HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DO PROJETO DE EXTENSÃO**
218 **“AMBULATÓRIO DE NEUROPSICOLÓGICA INFANTIL” REFERENTE AO ANO DE 2018 E**
219 **PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “AMBULATÓRIO DE NEUROPSICOLOGIA**
220 **INFANTIL-ANI”, COORDENADO PELA PROFª CARLA DE CÁSSIA CARVALHO CASADO**
221 **PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2019 A FEVEREIRO DE 2021: O Diretor- Geral do**
222 **IFCH, informou que considerando o período de edital, porém de forma não corriqueira, emitiu parecer**
223 **aprovando tanto o relatório, já que foram alcançados e atendidas as exigências da resolução do**
224 **CONSEPE que normatiza a atividade de pesquisa e extensão, acompanhando ainda a decisão do Conselho**
225 **da Faculdade de Psicologia, quanto o desenvolvimento do novo projeto considerando a relevância social e**

226 científica do projeto, a metodologia e o cronograma que é exequível para o período solicitado. Em
227 votação, OS PARECERES DO RELATOR FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELA
228 CONGREGAÇÃO DO IFCH. **4.18- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE MARÇO PARA**
229 **JULHO/2019, COM CESSÃO DE 20H DE CARGA HORÁRIA, REFERENTE AO**
230 **DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE PESQUISA "A AUTONOMIA E A**
231 **INSTITUCIONALIZAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA NO BRASIL"**
232 **COORDENADO PELO PROF. CELSO ANTÔNIO COELHO VAZ:** O Diretor-Geral informou que
233 a exemplo de outros processos já encaminhados a esta Congregação, o documento não passou por um
234 relator considerando que o pedido de prorrogação atende ao período de bolsa de iniciação científica que
235 vigorará até julho de 2019. Em votação, A CONGREGAÇÃO DO IFCH APROVOU A
236 PRORROGAÇÃO DO PROJETO POR UNANIMIDADE. **4.19-PEDIDO DE CANCELAMENTO DE**
237 **DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE EXTENSÃO "VIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA EM**
238 **DIÁLOGO: CUIDADOS COM A SAÚDE MENTAL DE ESTUDANTES NA UFPA"**
239 **COORDENADO PELO PROF. EMANUEL MEIRELES VIEIRA APROVADO PELA**
240 **CONGREGAÇÃO PARA O PERÍODO DE 01/03/2019 A 28/02/2021, SEM CESSÃO DE CARGA**
241 **HORÁRIA:** O Prof. Fernando Arthur Neves informou que o pedido havia sido aprovado na reunião
242 anterior da Congregação do IFCH, no entanto, o professor, coordenador do Projeto declinou do
243 desenvolvimento do Projeto, considerando que o Projeto de Extensão atenderia no âmbito da UFPA e por
244 novas normas, não seria considerado projeto de extensão que concorreria aos editais da UFPA. Em
245 votação, A CONGREGAÇÃO DO IFCH APROVOU O CANCELAMENTO DO PROJETO POR
246 UNANIMIDADE. **4.20- APROVAÇÃO DE UMA NOTA DO IFCH EM ALUSÃO AO DIA 31 DE**
247 **MARÇO DE 1964:** O autor da proposição, Prof. Fernando Arthur Neves fez a leitura da nota de rejeição
248 a qualquer comemoração alusiva ao golpe de Estado efetivado em 31 de março de 1964. Em votação, A
249 CONGREGAÇÃO DO IFCH APROVOU A NOTA POR UNANIMIDADE. Dessa forma, a nota será
250 parte integrante da ata, sendo anexada a esta última. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião,
251 tendo o Senhor Presidente agradecido à presença de todos, e para constar, eu, **Jucianny Lima de Sousa,**
252 Secretária Executiva do Instituto, lavrei a presente Ata, que depois de lida e submetida à aprovação, será
253 por mim subscrita e assinada por quem de direito. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da
254 Universidade Federal do Pará, em Belém, vinte e oito de março de dois mil e dezenove.

Fernando
Adriano Ribeiro Selo
Salviana Pereira
Rafael
Oséias Dias Duarte Junior
Alexandre Pimentel

Adriano Ribeiro Selo
Jucianny Lima de Sousa
Oséias Dias Duarte Junior
Adriano Ribeiro Selo
Salviana Pereira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

MANIFESTO AO DIA 31 DE MARÇO

A Comunidade Acadêmica do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) aprovou em reunião de sua Congregação, realizada no dia 28 de março de 2019, e por unanimidade, a rejeição a qualquer comemoração alusiva ao golpe de Estado efetivado em 31 de março de 1964.

A sociedade brasileira e os organismos internacionais já firmaram um juízo sobre as ações efetuadas na ditadura civil-militar que teve duração de 25 anos promovendo violência e perseguições aos opositores, abrigo da tortura e assassinato, além das quebras da vivência democrática.

Somamo-nos a todos aqueles que condenam o revisionismo da memória tentando reabilitar dias infelizes de nossa história.

Belém, 28 de março de 2019.

Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves
Diretor-Geral do IFCH e Presidente da Congregação do Instituto